



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ



RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores do município de Marabá/PA, no uso de minhas atribuições legais, **informo a RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO** no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2026, nos termos que seguem:

Contratado: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ nº 83.594.978.0001-56

Justificativa da contratação e da escolha da contratada:

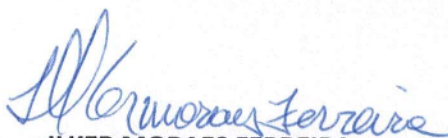
A Câmara Municipal de Marabá já é filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB, portanto, já existe uma cooperação e intercâmbio mútuos que consistem na transferência de conhecimentos, informações e experiências durante vários anos.

Ademais, a União dos Vereadores do Brasil é uma entidade nacional que representa o Poder Legislativo.

Tal fato inviabiliza a competição e, conseqüentemente, justifica a Inexigibilidade de Licitação, com base no fundamento legal o inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor total: R\$ 9.710,40 (nove mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos).

Marabá/PA, 17 de Agosto de 2026.



ILKER MORAES FERREIRA

Presidente da Câmara de Vereadores